PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 168/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7226/2019

CÓPIA

Cubatão, 30 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 699/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Ao Ilmo Diretor
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP
Rua Bernardo Pinto n° 395, Vila Paulista
Cubatão/SP
CEP.: 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATAC
DATA 03/06/19 12:05 HORAS
ASS.